



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Realização de busca ativa de crianças para vacinação em escolas e através de visitas domiciliares nas comunidades contra a Poliomielite (paralisia infantil).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo auxiliar no cumprimento das metas estabelecidas para a imunização da poliomielite em Porto Alegre. Na data da apresentação da presente, somente 45% do público-alvo da vacinação foi atingido. Índice menor inclusive do que a média nacional, que é de 52%. Isso se dá por diversos fatores, entre os quais dificuldades enfrentadas por famílias de baixa renda devido ao alto custo do transporte público para se deslocarem, falta de mais datas conhecidas como “Dia D de Vacinação” promovidas pela prefeitura e campanhas contra vacinas promovidas inclusive com disseminação de fake news que confundem a população. Cabe ressaltar que, após 30 anos de sua erradicação no Brasil, novos casos foram detectados em 2022 fazendo nosso país retroceder no tempo.

Considerando a importância da ação sugerida nesta Indicação, rogamos aos Nobres Pares por sua aprovação.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 20/10/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0454017** e o código CRC **BD090906**.

Referência: Processo nº 021.00221/2022-81

SEI nº 0454017